



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0073/2026

Declara de utilidade pública estadual o Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas, no município de Armazém/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

**Autor:** Deputado Julio Garcia

**Relator:** Deputado Pepê Collaço

### I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública estadual o Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas, do município de Armazém/SC.

Na Justificação, o Autor informa que a entidade é associação civil fundada em 1984, sem fins econômicos, destinada a congregar os moradores da localidade, promover integração comunitária, representar a comunidade perante os órgãos públicos e colaborar na promoção da saúde, educação, assistência social e demais interesses coletivos, exercendo relevante função social há mais de três décadas.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 19/02/2026 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que avoquei à relatoria.

É o relatório.

### II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Sob o aspecto formal, a matéria é adequada ao instrumento legislativo e encontra respaldo na Lei nº 18.269, de 2021.

O Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas exerce atividades de relevante interesse social voltadas à representação comunitária, integração dos moradores e promoção de ações sociais e educativas, atendendo aos critérios legais para a concessão do título de utilidade pública.

Não há vício de constitucionalidade formal ou material.

Ante o exposto, voto pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 0073/2026.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 24/02/2026, às 11:52.

---